



6^o
CURTA
FESTIVAL
DE CINEMA
AO AR LIVRE
NA
SERRA



ORGANIZADO POR
PERNAMBUCO

ORGANIZADO POR
CINECLUBE ANELI

ORGANIZADO POR
FUNDCULTURA

ORGANIZADO POR
PERNAMBUCO

ORGANIZADO POR
PERNAMBUCO

ORGANIZADO POR
PERNAMBUCO

REGULAMENTO

6º CURTA NA SERRA
FESTIVAL DE CINEMA AO AR LIVRE

I – DA FINALIDADE

1.1 – A presente CONVOCATÓRIA visa selecionar filmes de curta-metragem com a finalidade de participar das mostras competitivas que farão parte da programação da 6º Curta na Serra - Festival de Cinema ao Ar Livre, a ser realizado entre os dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2024, no distrito de Serra Negra, cidade de Bezerros, estado de Pernambuco.

II – DA ORGANIZAÇÃO

2.1 – O 6º Curta na Serra - Festival de Cinema ao Ar Livre é uma realização da Eixo Audiovisual Produções Cinematográficas.

III – DAS MOSTRAS COMPETITIVAS

3.1 – O Festival será composto por mostras competitivas de filmes nas seguintes categorias:

3.1.1 – Curta-metragem nacional;

3.1.2 – Curta-metragem pernambucano;

3.1.3 – Videoclipe.

§ 1º – Para todas as categorias serão aceitas inscrições de filmes que tenham sido finalizados a partir do ano de 2022, produzidos em qualquer formato de captação de imagem, de qualquer gênero, com duração máxima de 20 minutos.

IV – PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 – As inscrições deverão ser feitas, gratuitamente, através do site www.curtanaserra.com.br, através de formulário do Google Forms, entre os dias 15 de julho a 15 de agosto de 2024.

4.1.1 – Cada realizador poderá concorrer com até 02 (dois) filmes.

4.1.2 – Os esclarecimentos de dúvidas sobre o edital poderão ser solicitados por qualquer interessado por intermédio do seguinte endereço de email: festivalcurtanaserra@gmail.com

V – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A seleção dos filmes do 6º Curta na Serra - Festival de Cinema ao Ar Livre será realizada por uma comissão designada pela Diretoria da Eixo Audiovisual Produções Cinematográficas.

5.1.1 – A coordenação do Festival divulgará as produções selecionadas por meio do site oficial, redes sociais e também por e-mail.

5.1.2 – O endereço eletrônico e o telefone do proponente, informado na ficha de inscrição, serão os canais de comunicação da organização do Festival com os inscritos. A responsabilidade da comunicação também fica a cargo do proponente, isentando a coordenação do Festival no caso de e-mail com falhas de recebimento e/ou informados erroneamente.

5.1.3 – Caso haja disponibilidade de recursos, o festival poderá conceder auxílio para hospedagem dos realizadores durante o período de realização do festival.

5.1.4 – Nenhuma produção audiovisual selecionada ou contratada para o 6º Curta na Serra - Festival de Cinema ao Ar Livre, poderá ser retirada da programação, não cabendo qualquer recurso e/ou pedido de indenização.

VI – DA PREMIAÇÃO

6.1 – Todos os filmes exibidos nas categorias competitivas concorrerão à premiação do Júri Oficial do Festival.

6.1.1 – A organização poderá instituir prêmios decorrentes de parcerias e apoios. Essas informações estarão disponibilizadas posteriormente no site.

6.1.2 - As premiações se encaixam nas seguintes categorias:

01. PANORAMA NACIONAL

- Melhor Filme
- Melhor Direção
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Trilha Sonora
- Melhor Edição
- Menção Honrosa | Melhor Atriz

02. PANORAMA PERNAMBUCO

- Melhor Filme
- Melhor Direção
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Trilha Sonora
- Melhor Edição

03. VIDEOCLIPES

- Melhor Videoclipe
- Melhor Direção
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Edição

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


7.1 – A organização do 6º Curta na Serra - Festival de Cinema ao Ar Livre se reserva ao direito de exibir em qualquer meio de comunicação trechos dos filmes – em até 1 minuto de cada curta-metragem selecionado e/ou trailer – dos filmes participantes com fins de divulgação do Festival.

7.1.1 – É responsabilidade do concorrente a utilização de imagens e músicas de terceiros em seus filmes, assim como qualquer ônus que decorra de lesões e direitos de imagens e autorais.

7.1.2 – Cabe à direção da Eixo Audiovisual Produções Cinematográficas e à coordenação do festival a solução de qualquer caso omissos nesta convocatória.

7.1.3 – A participação no 6º Curta na Serra - Festival de Cinema ao Ar Livre implica na total aceitação e conhecimento de todas as normas contidas neste regulamento.

Bezerros, 15 de julho de 2024.



Marlom Meirelles Silva Nascimento

Produtor Executivo do 6º Curta na Serra - Festival de Cinema ao Ar Livre

